

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. **11/2020** – HRAC/USP

PROCESSO Nº 2020.1.145.61.2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.

RECORRENTE: 13.977.867/0001-43 - MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

RECORRIDA: 32.084.616/0001-84 - GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI

Despacho da Superintendente de 08/04/2020

Acolho as decisões proferidas pelo Pregoeiro, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA.
- 2) Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Edital do presente Pregão.
- 3) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP